



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

logação das inscrições.

Primeiro de Maio, 15 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

**ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR
CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS MÉDIAS DAS NOTAS
ENSINO SUPERIOR**

Nº	NOME	MÓDULO/SÉRIE ANO/SEMESTRE	RG - Nº	CPF - Nº	CURSO	MÉDIA
1º	STEYCE TIEMI AMAUKI	3º SEMESTRE	14.283.768-4	075.773.079-55	ADMINISTRAÇÃO	97,67
1º	MARIA ELIZA FERREIRA BERNEGOSSI	5º SEMESTRE	14.458.449-0	105.022.579-11	DIREITO	93,60
2º	MARIA EDUARDA GONÇALVES DE AMARAL	3º SEMESTRE	15.151.257-7	136.942.859-62	DIREITO	92,31
3º	JOSE VICTOR SIMIONATO ROSSI	3º SEMESTRE	14.241.996-3	101.857.459-03	DIREITO	80,67
1º	KAROLLAYNE RODRIGUES	7º SEMESTRE	14.210.329-0	115.447.469-03	FARMÁCIA	98,83
1º	VITÓRIA DE OLIVEIRA	5º SEMESTRE	13.824.707-4	107.854.819-66	FISIOTERAPIA	80,37
1º	GABRIELLY BEGA DOS SANTOS	5º SEMESTRE	14.443.071-9	105.679.619-74	ODONTOLOGIA	98,18
1º	GEOVANA QUEIROZ CANTERO	3º SEMESTRE	14.862.180-2	116.098.659-28	PEDAGOGIA	100
2º	ANA BEATRIZ MOLINA SOSSO	3º SEMESTRE	14.736.231-2	127.166.679-00	PEDAGOGIA	100
3º	HEDI KEROLAYNE SANT'ANA DA SILVA	7º SEMESTRE	14.363.306-3	111.568.779-46	PEDAGOGIA	96,75
4º	DHAYANE ELOIZA CELESTRIM	5º SEMESTRE	9.760.542-4	066.148.549-84	PEDAGOGIA	94,75
5º	KENYA VITÓRIA DEZUO BORTOLOTTI	5º SEMESTRE	13.498.070-2	114.031.379-78	PEDAGOGIA	94,65
6º	THAINY VICTÓRIA DE LIMA	3º SEMESTRE	15.003.500-7	116.355.479-03	PEDAGOGIA	92,69
7º	NATHALIA PINHEIRO BONDEZAN	3º SEMESTRE	14.061.242-4	095.878.019-62	PEDAGOGIA	77,25
1º	LIZA MARIE GARCIA BONDEZAN	7º SEMESTRE	13.681.343-9	105.230829-59	PSICOLOGIA	98,08

ENSINO MÉDIO

Nº	NOME	MÓDULO/SÉRIE ANO/SEMESTRE	RG - Nº	CPF - Nº	CURSO	MÉDIA
1º	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA	2º ANO	15.159.509-0	116.082.589-04	ENSINO MÉDIO	99,08
2º	HELOISA FERREIRA RIOS	3º ANO	14.865.877-3	124.327.759-96	ENSINO MÉDIO	98,96
3º	GABRIELA DE JESUS FERREIRA	2º ANO	14.239.939-3	116.052.399-17	ENSINO MÉDIO	96,46
4º	MARIA GABRIELLE TEIXEIRA DOS REIS	3º ANO	14.910.335-0	101.712.649-67	ENSINO MÉDIO	94,72
5º	DAVID LUIZ BIANCHINI DE CAMPOS	2º ANO	15.384.052-0	144.018.099-71	ENSINO MÉDIO	93,46
6º	BIANCA SOUZA PEOGIA	3º ANO	13.922.482-5	110.223.959-39	ENSINO MÉDIO	91,6
7º	LUDIMILA FERRARI BIANCHINI	3º ANO	15.537.425-0	119.420.289-62	ENSINO MÉDIO	90,88
8º	LORENA FONSECA PARADA GARCIA	2º ANO	14.339.999-0	118.026.879-20	ENSINO MÉDIO	90,46
9º	ROGER SASSI DE OLIVEIRA	3º ANO	15.161.589-9	116.192.519-81	ENSINO MÉDIO	89,46
10º	LEONARDO ASSUNÇÃO SAKUMA NAKAMA	2º ANO	15.264.913-4	114.164.939-05	ENSINO MÉDIO	88,86
11º	NICOLI BIANCHINI PRESINATO	3º ANO	15.541.962-8	154.834.139-89	ENSINO MÉDIO	86,68
12º	FERNANDO BIANCHINI DE SOUZA	3º ANO	14.191.533-9	115.589.229-11	ENSINO MÉDIO	86,15
13º	GABRIELLE TRINCK MARIANELI	3º ANO	15.917.322-4	155.653.189-39	ENSINO MÉDIO	85,15
14º	FLAVIO COUTO PULICE	3º ANO	10.962.838-7	074.100.729-03	ENSINO MÉDIO	85,08
15º	MARIA ELLIS DOS SANTOS ALVES	2º ANO	14.912.696-1	159.009.769-63	ENSINO MÉDIO	83,31
16º	CLAUDIO DA SILVA NETTO	3º ANO	14.504.636-0	138.871.719-00	ENSINO MÉDIO	83
17º	BRUNA DANIELI PORPETA DA COSTA	3º ANO	15.193.252-5	138.039.959-90	ENSINO MÉDIO	82,58
18º	EMILLY NICOLY MARCONDES	3º ANO	15.465.599-9	145.514.809-16	ENSINO MÉDIO	82,08
19º	LETICIA BIANCA FONSECA DE PAULA	3º ANO	15.164.713-8	137.320.029-42	ENSINO MÉDIO	81,92
20º	GABRIELLY NASCIMENTO BALESTRI	3º ANO	14.058.590-4	117.914.309-45	ENSINO MÉDIO	81,42
21º	OTHAVIO RAMOS MARTINS MORENO	2º ANO	14.386.975-0	088.586.449-21	ENSINO MÉDIO	81,38
22º	VITÓRIA MENEGUETTO FERREIRA	3º ANO	14.935.276-7	131.444.619-38	ENSINO MÉDIO	80,92
23º	LORENA SANTANA BALDO	3º ANO	15.080.743-3	112.173.609-21	ENSINO MÉDIO	78,86
24º	LUCAS EGIDIO MELCHIOR	3º ANO	14.233.977-3	116.191.349-18	ENSINO MÉDIO	77,44
25º	RHAYSSA LIMA DA COSTA	2º ANO	14.819.978-7	092.381.019-65	ENSINO MÉDIO	77,15
26º	MARIA VIRGINIA DA SILVA ROSSI DANIEL	3º ANO	14.864.410-1	086.831.139-14	ENSINO MÉDIO	75,73
27º	WELLINGTON FRANCIS MARTINS OHASHI	3º ANO	13.931.318-6	116.010.179-52	ENSINO MÉDIO	75,12
28º	ELOISA DUTRA PEDROSO	3º ANO	15.226.273-6	155.705.159-33	ENSINO MÉDIO	73,92
29º	ESTER DE ALMEIDA DE SOUZA	2º ANO	15.467.266-4	146.103.869-33	ENSINO MÉDIO	72,46
30º	LUCAS RAMOS SILVÉRIO	3º ANO	15.297.342-0	075.654.909-46	ENSINO MÉDIO	69,58

FORMAÇÃO DE DOCENTES

Nº	NOME	MÓDULO/SÉRIE ANO/SEMESTRE	RG - Nº	CPF - Nº	CURSO	MÉDIA
1º	ISABELI MARESTONE RODRIGUES	3º ANO	14.809.268-0	115.931.619-80	FORMAÇÃO DE DOCENTES	97,50
2º	GABRIELA PEREIRA MENEZES DOS SANTOS	3º ANO	14.728.817-4	115.728.319-52	FORMAÇÃO DE DOCENTES	95,88
3º	MARCELLY BONDEZAN BALESTRI	3º ANO	15.170.487-5	137.453.069-70	FORMAÇÃO DE DOCENTES	93
4º	VITÓRIA APARECIDA BONDEZAN CAETANO	3º ANO	14.857.819-2	117.115.149-77	FORMAÇÃO DE DOCENTES	90,58
5º	MARISTER LUIZ DE PAULO DOS SANTOS	3º ANO	15.927.904-9	116.172.369-26	FORMAÇÃO DE DOCENTES	90,58
6º	REBECA CRISTINE AGOSTINHO VIEIRA SANTOS	4º ANO	15.160.221-5	115.924.229-18	FORMAÇÃO DE DOCENTES	89,13
7º	MARIA LUISA NISHIKAWA BORDIGNON	4º ANO	10.022.968-4	058.449.739-33	FORMAÇÃO DE DOCENTES	87,77
8º	MARIA CLARA PEDRINELLI VIEIRA	3º ANO	15.962.681-7	146.165.639-77	FORMAÇÃO DE DOCENTES	87,69
9º	RAFAELLY AMARO FERNANDES	4º ANO	14.198.858-1	132.333.559-55	FORMAÇÃO DE DOCENTES	87,67
10º	JOSÉ ANTONIO DE DEUS OLIVEIRA	3º ANO	14.504.677-7	130.606.329-95	FORMAÇÃO DE DOCENTES	85,35
11º	VERONICA MACIEL DE SOUZA SILVA	4º ANO	15.229.928-1	117.091.599-01	FORMAÇÃO DE DOCENTES	84,87
12º	MARIA VITÓRIA CAMPOS	3º ANO	14.466.181-8	120.560.939-36	FORMAÇÃO DE DOCENTES	84,81
13º	BEATRIS NAKAGAWA RAMINELLI DOS SANTOS	4º ANO	10.363.266-8	062.043.149-04	FORMAÇÃO DE DOCENTES	81,64
14º	ISABELLI ZARATINI	4º ANO	15.485.837-7	099.301.339-25	FORMAÇÃO DE DOCENTES	78,82
15º	MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	3º ANO	14.700.673-0	115.937.309-42	FORMAÇÃO DE DOCENTES	78,35
16º	HELEN CARLA DE SOUZA	4º ANO	15.471.837-0	146.190.459-50	FORMAÇÃO DE DOCENTES	74,41
17º	MARIA FERNANDA BAUERMAN DA COSTA	3º ANO	14.798.425-1	127.927.229-59	FORMAÇÃO DE DOCENTES	73,19
18º	VICTORIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	3º ANO	14.663.925-9	062.310.999-97	FORMAÇÃO DE DOCENTES	71,46

**ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR
CLASSIFICAÇÃO GERAL – VAGAS RESERVADAS À CANDIDATOS PERTENCENTES À FAMÍLIA DE BAIXA RENDA**

Nº	NOME	MÓDULO/SÉRIE ANO/SEMESTRE	RG - Nº	CPF - Nº	CURSO	MÉDIA
1º	KENYA VITÓRIA DEZUO BORTOLOTTI	5º SEMESTRE	13.498.070-2	114.031.379-78	PEDAGOGIA	94,65
1º	BRUNA DANIELI PORPETA DA COSTA	3º ANO	15.193.252-5	138.039.959-90	ENSINO MÉDIO	82,58
2º	MARIA VIRGINIA DA SILVA ROSSI DANIEL	3º ANO	14.864.410-1	086.831.139-14	ENSINO MÉDIO	75,73
3º	ESTER DE ALMEIDA DE SOUZA	2º ANO	15.467.266-4	146.103.869-33	ENSINO MÉDIO	72,46
1º	GABRIELA PEREIRA MENEZES DOS SANTOS	3º ANO	14.728.817-4	115.728.319-52	FORMAÇÃO DE DOCENTES	95,88
2º	MARISTER LUIZ DE PAULO DOS SANTOS	3º ANO	15.927.904-9	116.172.369-26	FORMAÇÃO DE DOCENTES	90,58
3º	JOSÉ ANTONIO DE DEUS OLIVEIRA	3º ANO	14.504.677-7	130.606.329-95	FORMAÇÃO DE DOCENTES	85,35
4º	VERONICA MACIEL DE SOUZA SILVA	4º ANO	15.229.928-1	117.091.599-01	FORMAÇÃO DE DOCENTES	84,87
5º	MARIA VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	3º ANO	14.700.673-0	115.937.309-42	FORMAÇÃO DE DOCENTES	78,35
6º	HELEN CARLA DE SOUZA	4º ANO	15.471.837-0	146.190.459-50	FORMAÇÃO DE DOCENTES	74,41
7º	VICTORIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	3º ANO	14.663.925-9	062.310.999-97	FORMAÇÃO DE DOCENTES	71,46

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 7/2022

Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, para assistência a situação de calamidade pública e emergência em saúde pública, instituído pela Lei Municipal nº. 781/2021, de 16/08/2021, que autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado em razão de excepcional interesse público, e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº. 452, de 20/04/2012, que regulamenta a contratação Temporária, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, fica estipulado que este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº. 5.452, de 01/05/1943, e legislação trabalhista correlata. As partes abaixo identificadas têm, entre si, justo e acertado, que este contrato será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

Contratante: Município de Primeiro de Maio, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 76.245.059/0001-01, situado à Rua Onze, nº. 674, nesta cidade, legalmente representado pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, denominada de ora em diante de Empregador; RG nº. 8.103.168-1 SSP/PR, CPF nº. 053.332.629-00, residente e domiciliada à Rua Cinco, nº. 873, nesta cidade de Primeiro de Maio.

Contratada: JAQUELINE RODRIGUES GONÇALVES, RG nº. 9.985.948-2 SSP/PR, CPF nº. 069.549.909-22, brasileira, casada, residente à Rua Quatro, nº. 220, Bairro Centro, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7288708, Série nº. 0030PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, realizado em conformidade com o Edital nº. 1/2021, para o cargo de Enfermeiro, denominado de ora em diante de Empregado Público;

Cláusula 1ª O Empregador contrata o Empregado Público para a execução de serviço de Enfermeiro na Unidade Básica de Saúde Ailton Chapada, percebendo o salário de R\$ 3.092,19 (três mil, noventa e dois reais e dezenove centavos) mensais, não se considerando como transferência a mudança de residência, nos termos do artigo 469, § 2º, da CLT. A lotação do Empregado Público como consta deste termo, é apenas com relação ao trabalho inicial do Contratado, podendo ser modificada pelo Empregador, em toda jurisdição territorial do Empregador, a seu critério exclusivo, obedecendo as normas da cláusula 3ª do presente instrumento.

Cláusula 2ª O Empregado Público obriga-se a prestar serviços em jornada de 40 (quarenta) horas semanais. O horário de trabalho será fixado pelo Empregador ao seu exclusivo arbítrio, critério e interesse.

Cláusula 3ª O Empregado Público obriga-se a cumprir rigorosamente as disposições regulamentares do Empregador e as ordens de serviços, bem como desempenhar outras funções, por necessidade de serviço, que lhe forem determinadas, desde que compatíveis com suas habilitações profissionais e sempre que as funções não acarretem redução de salário ou rebaixamento, em toda a área territorial do Município de Primeiro de Maio, Estado Paraná, e, em casos emergenciais, em todo o território nacional.

Cláusula 4ª O Empregado Público não terá direito a nenhuma verba indenizatória, tendo em vista a natureza temporária do contrato de trabalho.

Cláusula 5ª Ao presente contrato não se aplica o artigo 451 da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 2º da Lei nº. 9.601/98.

Cláusula 6ª Aplica-se a este Contrato de Trabalho a Lei Municipal nº. 452/2012, de 20/04/2012, a Lei Municipal nº. 781, de 16/08/2021, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, Lei nº. 9.601/1998.

Cláusula 7ª O presente Contrato de Trabalho terá início em 16/03/2022, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, conforme disposto no artigo 4º, da Lei nº. 781, de 16/08/2021, e poderá ser rescindido, por qualquer das partes, nos casos previstos em Lei.

Cláusula 8ª O contrato deverá ser necessariamente encerrado, se no decorrer do prazo fixado na cláusula 7ª, for declarado o encerramento da situação de emergência em saúde pública no Município, conforme dispõe o § 2º do artigo 4º da Lei nº. 781/2021.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato de Trabalho em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Primeiro de Maio, 15 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal
Jaqueline Rodrigues Gonçalves
Empregado Público
Maria Ritha Xicareli Casanova
Secretário Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas: 1) Kamyla Zaniboni de Aguiar
Secretária de R.H. e Administração
RG 10.962.895-6 SSP/PR
2) João Vitor Teixeira
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
RG 14.158.302-6 SSP/PR